



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA, o Sr. José Martinho dos Santos Barros no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao que determina o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e a Lei Municipal de nº. 023/2009, de 10 de março de 2009, respectivamente, torna público que fará realizar Concurso Público de Provas e Títulos, através da Empresa **SICOPE - CONSULTORIA PEDAGÓGICA LTDA**, para preenchimento de vagas dos CARGOS EXISTENTES, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 - Os cargos, vagas, qualificação mínima exigida, jornada de trabalho, valor da taxa de inscrição e vencimento são os constantes do Anexo I deste Edital.
- 1.2 - A distribuição de vagas por localidade (Sede ou Zona Rural) consta no quadro demonstrativo do Anexo II deste Edital.
- 1.3 - Os conteúdos programáticos para a Prova Objetiva de Múltipla Escolha constam no quadro demonstrativo do Anexo III deste Edital.
- 1.4 - Os critérios para as demais fases para os candidatos ao cargo de Guarda Municipal constam no quadro demonstrativo do Anexo IV.
- 1.5 - O meio oficial de divulgação dos atos deste concurso é o mural de avisos da Prefeitura Municipal e/ou o site da Empresa contratada pela Prefeitura para a realização do concurso, a saber: www.sicope.com.br, cabendo ao candidato informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamento de recursos e outros atos ocorridos.

II - DO REGIME JURÍDICO E DO LOCAL DE TRABALHO

- 2.1 - O Regime Jurídico é o Estatutário, conforme estabelecido na legislação municipal de CANTANHEDE - MA.
- 2.2 - **Local de Trabalho:** Sede da Prefeitura Municipal de CANTANHEDE - MA ou outras instalações no território do município.

III - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou a quem for deferida a igualdade nas condições previstas no parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal de 1998.
- 3.2 - Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 3.3 - Estar em dia com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino.
- 3.4 - Estar em gozo dos direitos políticos.
- 3.5 - Possuir, na data da posse, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.
- 3.6 - Estar ciente que deverá possuir, na data da posse, a formação mínima exigida para o cargo, salvo se for profissional da Educação que comprove legalmente setenta e cinco por cento da carga horária do curso superior que está fazendo acompanhado da comprovação de uma experiência mínima de dois anos, no exercício da docência.
- 3.7 - Não ter sido demitido por justa causa de Serviço Público.
- 3.8 - Não registrar antecedentes criminais, salvo se cumprida a pena.
- 3.9 - Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

IV - DAS INSCRIÇÕES

4.1 - **Local:** No prédio da Secretaria de Educação que fica na Avenida Deputado Lister Caldas, nº 1952, Centro, local onde será efetivada as inscrições.

4.2 - **Período:** 18 a 29 de maio de 2009, **EXCETO** sábado, domingo e feriado.

4.3- **Horário:** 8h às 12h e 14h às 17h30, devendo o candidato, no último dia de inscrição atentar para o horário de encerramento das agências bancárias, pois não será aceito pagamento no local de inscrição.

4.4 - **Documentação exigida:** O candidato deverá apresentar no ato da solicitação da inscrição, pessoalmente, ou através de procuração com firma reconhecida em cartório, os seguintes documentos:

- a) Comprovante de recolhimento da importância relativa à taxa de inscrição, a ser realizada no Banco do Brasil na agência: 1734-5, na conta corrente: 13159-8, em favor da Prefeitura Municipal de Cantanhede - Concurso Público;
- b) Não serão aceitos recibos de depósitos bancários efetuados em caixas eletrônicos, como comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;
- c) Original e fotocópia legível (frente/verso) da cédula de identidade ou carteira de Trabalho, ou carteira de Identidade profissional ou carteira de habilitação, com equivalente valor legal a documentos oficiais.
- d) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato.
- e) 01 foto 3x4 recente.

4.5 - Após apresentação da documentação exigida, o candidato deverá assinar documento, no local da inscrição, no qual declare atender às condições exigidas para se inscrever e submeter-se às normas expressas neste edital. Após isso, receberá o seu comprovante de inscrição que deverá ser apresentado no dia das provas.

4.6 - A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, implica o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

4.7 - **OUTRAS INFORMAÇÕES:**

- a) O pagamento da importância relativa à taxa de inscrição deverá ser efetuado somente em dinheiro;
- b) Só o pagamento da taxa de inscrição não significa que o candidato esteja inscrito;
- c) A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida sob hipótese alguma, salvo no caso de não realização do Concurso, por culpa ou omissão exclusiva da Administração do município;
- d) Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional;
- e) Não serão recebidas inscrições ou títulos por via postal, fac-símile, condicional ou extemporânea;
- f) Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;
- g) O candidato poderá concorrer a apenas um cargo.

V - DAS PROVAS

5.1 - O Concurso Público constará de provas Objetiva de Múltipla Escolha, de Títulos e Prova Prática.

5.1.1 - A **PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA**, de caráter eliminatório, será aplicada para todos os cargos e terá duração máxima de 04 (quatro) horas.

a) A cada prova de múltipla escolha será atribuído um valor de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos.

b) A classificação geral dos candidatos será feita após o resultado do somatório dos pontos obtidos nas provas objetiva, de títulos e Prática, quando necessário;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

c) Será aprovado o candidato que totalizar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total geral de pontos do conjunto da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

d) O Programa de Prova para as questões de múltipla escolha encontra-se detalhado no anexo III deste Edital.

5.1.2 - A **PROVA DE TÍTULOS**, de caráter classificatório, terá seus pontos computados apenas aos candidatos aprovados nas Provas Objetiva de Múltipla Escolha e Prática, e serão valorizados em até **30 (Trinta) pontos**, sendo desconsiderados os pontos que excederem este limite, obedecendo aos critérios estabelecidos nos itens 5.1.2.1.

a) Os comprovantes de Títulos por cursos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada do certificado/ certidão reconhecida oficialmente pelo Órgão/ Instituição competente e os comprovantes de títulos por tempo de serviço deverão ser apresentados em certidão do setor de pessoal da entidade empregadora, em original ou fotocópia autenticada.

b) A avaliação da documentação de cursos e do tempo de serviço será feita pela equipe técnica de profissionais da **SICOPE- Consultoria Pedagógica Ltda.**

c) Será vedada, após entrega dos certificados, qualquer substituição, inclusão ou complementação;

d) Os títulos deverão ser protocolados pelos candidatos, junto a Comissão Especial de Concurso, após convocação que será feita através de Edital publicado na Internet e afixado nos murais da Prefeitura de Cantanhede - MA;

e) Somente serão aceitos e avaliados os títulos entregues no prazo estabelecido.

5.1.2.1 - DOS CURSOS

a) A distribuição de pontos obedecerá aos seguintes critérios:

Descrição	Pontos	Quantidade
Curso de qualificação ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, sendo a mesma especificada no certificado, com validade a partir de janeiro de 2004.	2,0 (dois)	04 Cursos
Comprovante de declaração por tempo de serviço, emitida pelo órgão de origem do servidor.	2,0 (dois)	01 declaração
Especialização, carga horária mínima de 360 horas	3,0 (Três)	02 Certificados
Mestrado	6,0 (Seis)	01 diploma
Doutorado	8,0 (Oito)	01 diploma
Total	30 pts	09 títulos

b) O Curso de qualificação ou aperfeiçoamento será considerado desde que compatível com o cargo escolhido pelo candidato e desde que mencione no respectivo certificado a carga horária correspondente.

c) Os títulos referentes a cursos poderão ser somados concomitantemente, até o limite máximo de **30 (trinta) pontos**.

5.1.3. DA PROVA PRÁTICA

5.1.3.1. Os candidatos inscritos para os cargos de Motorista e Guarda Municipal que obtiverem no mínimo 25 pontos na prova escrita serão submetidos também à prova prática e demais fases;

5.1.3.2. A convocação, incluindo o programa para segunda fase será feita através de edital de convocação, afixada no mural da Prefeitura do Município de Cantanhede - MA e/ou site da Empresa contratada, a saber: www.sicope.com.br;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

- 5.1.3.3. Não haverá segunda chamada para a Prova Prática, nem sua realização ocorrerá fora da data, horário e local estabelecidos e divulgados a posteriori;
- 5.1.3.4. O candidato deverá comparecer na data, horário e local para submeter-se à Prova Prática, com o comprovante de inscrição e documento original do Registro de Identidade ou somente o documento original do Registro de Identidade;
- 5.1.3.5. O candidato que deixar de apresentar o documento, original de identidade com foto estará automaticamente desclassificado das demais fases;
- 5.1.3.6. O resultado será o somatório dos pontos obtidos na prova prática e prova objetiva, sendo a classificação apresentada por ordem decrescente do valor da nota final.

VI - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 6.1 - A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada no município de CANTANHEDE - MA, **das 8h às 12h do dia 14 de junho de 2009** e terá duração máxima de 04 (quatro) horas.
- 6.2 - Estará afixada na sede da Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA e/ou no site da Empresa contratada - www.sicope.com.br, a partir do dia **09 de junho de 2009** a planilha indicando o local em que os candidatos se submeterão à Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
- 6.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início das atividades, visto que os portões de acesso ao local serão fechados rigorosamente **às 8 horas da manhã.**
- 6.4 - O ingresso na sala de provas só será permitido dentro do horário estabelecido e ao candidato que apresentar o comprovante de inscrição e documento original do Registro de Identidade ou somente o documento original do Registro de Identidade; Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceito cópia, ainda que autenticada.
- 6.5 - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou retardamento do candidato em sua exclusão do Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.
- 6.6 - Em nenhuma hipótese haverá aplicação de provas fora dos locais e horários preestabelecidos.
- 6.7 - O candidato deverá comparecer ao local designado, munido de caneta do tipo esferográfica azul ou preta.
- 6.8 - Não será permitido nenhum tipo de consulta e/ou uso de equipamentos eletrônicos durante a realização das provas.
- 6.9 - O candidato deverá transcrever suas respostas no Cartão Resposta, que é o documento válido para correção, com caneta esferográfica azul ou preta.
- 6.10 - Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente no Cartão Resposta, sendo que as questões que contiverem mais de uma resposta marcada, rasuras ou emendas estará o candidato automaticamente desclassificado, uma vez que a leitora óptica rejeita todo e qualquer cartão com danificações.
- 6.11 - Não se poderá substituir o Cartão Resposta e a ausência de assinatura na mesma implicará em sua anulação.
- 6.12 - O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com o Cartão Resposta, seu caderno de questões, caso o mesmo queira ficar com o caderno de questões deverá permanecer no local de prova de forma respeitosa aos demais candidatos que ainda estiverem fazendo sua prova, podendo receber do fiscal o mesmo somente a partir de 11h50min.
- 6.13 - Não haverá revisão de provas sem que haja recurso devidamente fundamentado.
- 6.14 - Será excluído do Concurso Público o candidato que:
- a) Se apresentar após o horário estabelecido;
 - b) Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

- c) Não apresentar o Comprovante de Inscrição e/ou Documento de Identidade exigido;
- d) Durante a realização das provas for pego em flagrante em comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, portando equipamentos eletrônicos, ou ainda que venha tumultuar a sua realização;
- e) Ausentar-se do recinto da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia do fiscal;
- f) Usar de incorreções ou descortesia para com os coordenadores ou fiscais de salas, auxiliares e autoridades presentes;
- g) Não devolver integralmente o material recebido.

VII - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

7.1 - A classificação final dos candidatos será de inteira responsabilidade da Administração do Município.

7.2 - Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:

- a) For o mais idoso.
- b) Tiver residência fixa no local onde estiver concorrendo ao cargo.

VIII - DOS RECURSOS

8.1 - Caberão recursos à Comissão Especial do Concurso Público do Município de CANTANHEDE - MA, sobre:

- a) as inscrições, desde que interposto dentro de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de afixação da relação dos candidatos inscritos no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de CANTANHEDE - MA;
- b) o Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, dentro de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da sua divulgação;
- c) os resultados, dentro de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da sua divulgação.

8.2 - Os pontos correspondentes às questões por ventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos independente de formulação de recursos.

8.3 - Os recursos deverão ser protocolados, pelos candidatos, no protocolo da Prefeitura Municipal de CANTANHEDE - MA, **no horário de 8h às 12h** e endereçados à Comissão Especial do Concurso Público, com indicação do concurso, nome do candidato, número de inscrição, cargo pleiteado e assinatura.

8.4 - Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem redigidos com as indicações acima ou não fundamentados, ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos estabelecidos.

8.5 - Compete à Empresa organizadora do Concurso julgar os recursos com referência às inscrições e resultados da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e à Comissão Especial do Concurso Público, no que diz respeito à Prova de Títulos.

IX - DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA

9.1 - Às pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com o exercício do cargo, na proporção de **10% (dez por cento)** das vagas oferecidas para cada cargo, desprezadas as frações.

9.2 - O candidato portador de deficiência deverá declarar, no momento da inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico Original, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. Este



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Laudo ficará retido e ficará anexado ao formulário de inscrição. Caso o candidato não anexe o laudo médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no formulário de inscrição.

9.3 - O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

9.4 - Caso necessite de condições especiais para se submeter às provas previstas neste edital, o candidato portador de deficiência deverá solicitá-las por escrito, à Comissão Especial do Concurso Público, até o quinto dia útil após o encerramento das inscrições, no horário de 8h às 17hs.

9.5 - Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

9.6 - O candidato portador de deficiência, se aprovado, quando de sua posse, será submetido a exames médicos e complementares, que terão decisão terminativa sobre a qualificação como deficiente ou não e o grau de deficiência que não o incapacite para o exercício do cargo.

9.7 - Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão revertidas aos demais concursados, com a estrita observância da ordem de classificação.

9.8 - As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e os critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.

9.9 - Os candidatos que, no ato da inscrição, se declarar portadores de deficiência, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados destacados em negrito.

X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - Toda informação referente à realização do Concurso será fornecida pela Prefeitura Municipal de CANTANHEDE - MA, através da Comissão Especial do Concurso, devidamente assessorada pelos profissionais da SICOPE - Consultoria Pedagógica Ltda.

10.2 - O prazo de validade do presente Concurso Público é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, mediante ato do Prefeito Municipal.

10.3 - Ao entrar em exercício, o candidato ficará sujeito ao cumprimento do estágio probatório de 03 (três) anos, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.

10.4 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

10.5 - Não serão fornecidos atestados ou certificados ou certidões, relativas à habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação do Concurso Público.

10.6 - O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE e a SICOPE - CONSULTORIA PEDAGÓGICA LTDA não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

10.7 - O candidato deverá manter junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de CANTANHEDE - MA, durante o prazo de validade do Concurso Público, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

10.8 - A aprovação no Concurso Público não assegura direito à nomeação, mas esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, o prazo de validade do concurso e limites de vagas existentes, bem como as que vierem a vagar ou que forem criadas posteriormente.

10.9 - O candidato aprovado, quando convocado, caso não se apresente no prazo de 48 horas, será conduzido à última colocação, podendo ser convocado apenas mais uma vez. Após a apresentação do candidato, a posse deverá verificar-se no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação ou afixação do decreto de provimento do cargo.

10.10 - Quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito.

10.11 - O candidato empossado deverá assumir suas atividades em dia, hora e local definido pela Administração, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

10.12 - No ato da posse no cargo o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
- b) fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
- c) fotocópia autenticada da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional (Curso Superior) e CPF;
- d) cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
- e) laudo médico favorável, fornecido por junta médica;
- f) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- g) fotocópia autenticada do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- h) fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
- i) declaração de que não possui antecedentes criminais, salvo se cumprida a pena;
- j) declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa, caso já tenha sido servidor público;
- k) fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível.

10.13 - Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura Municipal de CANTANHEDE - MA e a Empresa responsável pela realização do mesmo a SICOPE - Consultoria Pedagógica Ltda, bem como elegem o Foro da Comarca de Cantanhede - MA para dirimir quaisquer questões relacionadas à realização do Concurso Público de que trata este Edital.

10.14 - Todas as publicações referentes ao concurso estarão disponíveis na Internet, no endereço www.sicope.com.br salvo impedimento de força maior.

10.15 - Caberá ao Prefeito Municipal de Cantanhede a homologação do resultado final.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no local das inscrições e nos murais da Prefeitura deste município.

CANTANHEDE - MA, 13 de maio de 2009.

José Martinho dos Santos Barros
Prefeito de Cantanhede - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**

ANEXO I

CARGOS, VAGAS, QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA, VENCIMENTO E TAXA DE INSCRIÇÃO.

CARGOS	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
Técnico Agrícola	08	Curso Profissionalizante na área	R\$ 500,00	40 hs	R\$ 25,00
Agente Administrativo	12	Ensino Médio completo	R\$ 500,00	40 hs	R\$ 25,00
Motorista	02	Ensino Fundamental completo e portador da Carteira Nacional de Habilitação atualizada. Categoria "D"	R\$ 600,00	40 hs	R\$ 25,00
Eletricista	01	Curso Profissionalizante na área	R\$ 465,00	40 hs	R\$ 25,00
Recepcionista	01	Ensino Fundamental Completo	R\$ 465,00	40 hs	R\$ 25,00
Auxiliar Administrativo	02	Ensino Fundamental completo	R\$ 465,00	40 hs	R\$ 25,00
Encanador	01	Curso Profissionalizante na área	R\$ 465,00	40 hs	R\$ 25,00
Professor de Ensino Fundamental	48	Curso de Magistério – Nível Médio ou Curso de Pedagogia ou Curso Normal Superior	R\$ 475,00	20 hs	VER OBSERVAÇÃO ABAIXO
Professor de Ensino Fundamental – Educação Física de 5ª a 8ª séries.	02	Formação Superior – com licenciatura Plena em Educação Física	R\$ 475,00	20 hs	VER OBSERVAÇÃO ABAIXO
Professor de Educação Infantil	07	Curso de Magistério – Nível Médio ou Curso de Pedagogia ou Curso Normal Superior	R\$ 475,00	20 hs	VER OBSERVAÇÃO ABAIXO
Guarda municipal	15	Ensino Médio Completo	R\$ 550,00	40hs	R\$ 25,00
Bibliotecário	01	Formação Superior específica na área	R\$ 1.000,00	40 hs	R\$ 40,00
Pedagogo	01	Formação Superior específica na área	R\$ 950,00	40 hs	R\$ 40,00
Auxiliar de Enfermagem	05	Curso Profissionalizante na área mais documento de habilitação oficial	R\$ 465,00	40 hs	R\$ 25,00
Técnico de Enfermagem	20	Curso Profissionalizante na área mais documento de habilitação oficial	R\$ 500,00	40 hs	R\$ 25,00
Auxiliar de Farmácia	02	Ensino Médio Completo	R\$ 465,00	40 hs	R\$ 25,00
Atendente Médico	02	Ensino Médio Completo	R\$ 465,00	40 hs	R\$ 25,00
Auxiliar de Laboratório	01	Ensino Médio Completo	R\$ 465,00	40 hs	R\$ 25,00
Atendente Odontológico	01	Ensino Médio Completo	R\$ 465,00	40 hs	R\$ 25,00
Operador de Raio X	01	Curso Profissionalizante na área mais documento de habilitação oficial	R\$ 465,00	40 hs	R\$ 25,00
Agente Vetorial	10	Ensino Médio Completo	R\$ 465,00	40 hs	R\$ 25,00
Técnico de Laboratório Epidemiológico	02	Ensino Médio Completo	R\$ 465,00	40 hs	R\$ 25,00
Agente Sanitário	03	Ensino Médio Completo	R\$ 465,00	40 hs	R\$ 25,00
Agente Comunitário de Saúde	05	Ensino Médio Completo	R\$ 610,00	40 hs	R\$ 25,00
Psicólogo	01	Formação Superior específica na área	R\$ 1.000,00	40 hs	R\$ 40,00
Médico	02	Formação Superior específica na área	R\$ 1.200,00	40 hs	R\$ 40,00
Administrador Hospitalar		Formação Superior			



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**

	01	específica na área	R\$ 1.000,00	40 hs	R\$ 40,00
Fisioterapeuta	02	Formação Superior específica na área	R\$ 800,00	40 hs	R\$ 40,00
Enfermeiro	02	Formação Superior específica na área	R\$ 1.000,00	40 hs	R\$ 40,00
Farmacêutico/Bioquímico	02	Formação Superior específica na área	R\$ 1.000,00	40 hs	R\$ 40,00
Odontólogo	01	Formação Superior específica na área	R\$ 1.000,00	40 hs	R\$ 40,00
Terapeuta Ocupacional	01	Formação Superior específica na área	R\$ 800,00	40 hs	R\$ 40,00
Fonoaudiólogo	01	Formação Superior específica na área	R\$ 800,00	40 hs	R\$ 40,00
Médico Veterinário	01	Formação Superior específica na área	R\$ 1.000,00	40 hs	R\$ 40,00
Advogado	01	Formação Superior específica na área	R\$ 1.000,00	40 hs	R\$ 40,00
Assistente Social	03	Formação Superior específica na área	R\$ 1.000,00	40 hs	R\$ 40,00
TOTAL DE VAGAS	171	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx x	xxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxx	

OBSERVAÇÃO: A TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PROFESSORES SERÁ A SEGUINTE:

ESCOLARIDADE MAGISTÉRIO - NÍVEL MÉDIO - R\$ 25,00

ESCOLARIDADE FORMAÇÃO SUPERIOR (CURSO DE PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR) - R\$ 40,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

ANEXO II

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS E VAGAS POR LOCALIDADE

Localidade	Nº de vagas	Cargo
Pov. Vila Monteiro	01	Professor(a)
Pov. Trizidela	01	Professor(a)
Pov. Alto do São Raimundo	01	Professor(a)
Pov. Bom Gosto	01	Professor(a)
Pov. Garrafinha	01	Professor(a)
Pov. Candiba	01	Professor(a)
Pov. Vassoura de Botão	01	Professor(a)
Pov. Buriti	01	Professor(a)
Pov. Cantinho	01	Professor(a)
Pov. Centro do Albino	01	Professor(a)
Pov. Lago Verde	01	Professor(a)
Pov. Vila Nova	01	Professor(a)
Pov. Pindoal	01	Professor(a)
Pov. Olho D'água da Crispiana	01	Professor(a)
Pov. Santa Rita do Cabral	01	Professor(a)
Pov. Vila União	01	Professor(a)
Pov. Cachimbos	01	Professor(a)
Pov. Peritoró	01	Professor(a)
Pov. Morros	01	Professor(a)
Pov. Poço D'água	01	Professor(a)
Pov. Morada Nova	01	Professor(a)
Pov. Bacuri dos Pires	01	Professor(a)
Pov. Curimatá	01	Professor(a)
Pov. Ingá	01	Professor(a)
Pov. Morro da Pimenta	01	Professor(a)



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**

Pov. Pataqueira	01	Professor(a)
Pov. Santana	01	Professor(a)
Pov. São Patrício	01	Professor(a)
Pov. Supapo	01	Professor(a)
Pov. Santa Luzia	01	Professor(a)
Pov. Santa Tereza	01	Professor(a)
Pov. Pitomba I	01	Professor(a)
Pov. Pitomba II	01	Professor(a)
Pov. Galvão	01	Professor(a)
Pov. Glória	01	Professor(a)
Pov. Primavera	01	Professor(a)
Pov. Mangueirão	01	Professor(a)
Pov. Galvão	03	Professor(a)
Pov. Morros I	01	Professor(a)
Pov. Viúva	01	Professor(a)
Pov. Tambá	01	Professor(a)
Pov. De Cachimbo	01	Professor(a)
Pov. Trizidela	01	Professor(a) Educação Infantil
Pov. Garrafinha	01	Professor(a) Educação Infantil
Pov. Mangueirão	01	Professor(a) Educação Infantil
Pov. Vila Monteiro	01	Professor(a) Educação Infantil
Pov. Cajuí	01	Professor(a) Educação Infantil
SEDE	02	Professor(a) Educação Infantil
SEDE	04	Professor(a) 1ª a 4ª séries - Ens. Fundamental
SEDE	02	Professor(a) 5ª a 8ª séries - Ens. Fundamental
TOTAL DE VAGAS	57	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ANEXO III

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

1 - CARGOS - ESCOLARIDADE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

MOTORISTA, RECEPCIONISTA E AUXILIAR ADMINISTRATIVO. (ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO)

A) PORTUGUÊS PARA TODOS OS CARGOS: Interpretação de texto; Encontro vocálico; Encontro consonantal; Dígrafo; Sílabas tônicas; Números de sílabas; Acentuação gráfica; Sinais de pontuação; Tipos de frase; Classes gramaticais; Plural de substantivos e adjetivos; Aumentativo e diminutivo; verbo; numeral; ortografia; crase; pronomes; advérbio; interjeição e conjunção.

B) MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS: Números naturais; Sistema de número decimal; Operações fundamentadas com números naturais (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação); Números racionais; Porcentagem; Problemas; Geometria; Frações; Conjuntos (noção, igualdade e desigualdade, tipos, pertence e não pertence, subconjuntos, união e intersecção); Expressão numérica.

C) MOTORISTA: Conhecimentos básicos inerentes ao Código de Trânsito Brasileiro; Legislação de trânsito. Resoluções, Deliberações, Portarias e demais Leis expedidas pelos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito; Direção



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

defensiva; Noções gerais de circulação e conduta; Noções de mecânica de autos; Noções de primeiros socorros; Manutenção e Limpeza de veículos.

D) RECEPCIONISTA: Redação de correspondência oficial; Organização de arquivos e protocolos; Recepção e despacho de documentos; Atendimento ao público interno e externo, pessoalmente ou através do telefone; Noções de direitos e deveres; Noções básicas de Ética e Cidadania. – **Informática:** Conhecer o ambiente gráfico e programas do Windows; Uso da Ajuda e Ferramentas de manutenção do Windows; Gerenciar janelas; Criar Pastas e arquivos, administrar pastas e salvar arquivos; Criar Atalhos. Criação de documentos em geral; Utilização das barras de ferramentas; Utilizar as principais ferramentas e Menus do Word, com seus respectivos comandos; Formatação de Texto; Impressão; Manusear conteúdo da Internet no Word. Criação de Planilhas em geral; Uso das principais ferramentas; Criação de Gráficos; Uso das principais funções e fórmulas; Formatação de Planilhas; Gerenciamento de Planilhas; Impressão. Conhecer Internet: Ferramentas, sites principais, navegação, pesquisa.

E) AUXILIAR ADMINISTRATIVO: Conhecimentos Básicos de Informática: Conhecimento de teclado; Noções elementares do Sistema Operacional do Windows; Word; Excel; Uso de correio eletrônico, Conhecimentos Básicos de Internet; Noções de serviços administrativos; Competências dos poderes legislativo, executivo e judiciário; Organização e racionalidade; Estruturas administrativas e organizacionais: organograma, fluxograma; Higiene e segurança do trabalho; Sistema de administração de recursos humanos; Avaliação do desempenho humano.

2 - CARGOS - ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSOS PROFISSIONALIZANTES
--

AGENTE ADMINISTRATIVO, ELETRICISTA, ENCANADOR, TÉCNICO AGRÍCOLA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, GUARDA MUNICIPAL, AUXILIAR DE FARMÁCIA, ATENDENTE MÉDICO, AUXILIAR DE LABORATÓRIO, ATENDENTE ODONTOLÓGICO, OPERADOR DE RAIOS-X, TÉCNICO DE LABORATÓRIO EPIDEMIOLÓGICO, AGENTE SANITÁRIO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE VETORIAL, PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1ª A 4ª SÉRIES DO ENSINO FUNDAMENTAL – CURSO DE MAGISTÉRIO.

A) PORTUGUÊS PARA TODOS OS CARGOS: Interpretação de texto; Ortografia: emprego de letras; Substantivo; Artigo; Adjetivo; Número e numeral; Pronomes; Verbos; Advérbios; Preposição; Conjunção; Interjeição; Sujeito e Predicado; Acentuação; Pontuação; Crase e Sílabas. **SINTAXE:** frase, oração e período, termos da oração; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; colocação pronominal; período composto por coordenação e subordinação.

B) MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS: Radicais: operações - simplificação, propriedade - racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução - problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contra-domínio e imagem; Função do 1º grau - função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica - operações; Expressões fracionárias - operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana.

C) AGENTE ADMINISTRATIVO: Noções de Relações Humanas e atendimento ao público; Noções básicas de organização e arquivo; Noções de informática: conceitos básicos - hardware, software, Windows XP e Windows Vista. Sistemas Operacionais Unix e Linux. Word 2003 e 2007. Excel. BROFFICE. Correio eletrônico e acesso à Internet; Redação oficial: conceitos e regras (ofícios, memorandos, circulares, cartas, requerimentos, relatórios) Manual de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Redação da Presidência da República; Noções de gestão de recursos humanos, materiais e patrimoniais; Noções de Direito Constitucional - dos direitos e deveres individuais e coletivos. Remédios Constitucionais. Direitos Sociais. Organização do Estado.

D) ELETRICISTA: Conceito de Condutores, Tipos de Condutores Usuais, Dispositivos de Comando e Proteção. Tipos de Materiais para Instalações Elétricas e Telefônicas. Proteção Contra Choque Elétrico. Emendas e Terminações para Condutores.

E) ENCANADOR: Tecnologia dos Materiais de Instalações Hidráulicas e Sanitárias; Instalações Prediais de Esgotos Sanitários e Águas Pluviais; Instalações Prediais de Água Potável: Conceitos e Tipos de Bombas Centrifugas para Recalque de Água, Instalações e Manutenção; Terminologia; Simbologia: Sistema de Representação.

F) TÉCNICO AGRÍCOLA: Uso e conservação dos solos; Adubação em geral; Tipos e classificação de fertilizantes e corretivos; Irrigação e drenagem; Conhecimentos gerais de fitotecnia; Grandes culturas anuais; Grandes culturas perenes; Olericultura; Fruticultura; Silvicultura; Pastagens; Mecanização agrícola; Máquinas e implementos agrícolas; Regulagem de equipamentos agrícolas; Manutenção de máquinas e implementos agrícolas; Noções de fitossanidade; Identificação das principais pragas agrícolas; Manejo de pragas; Uso correto de agrotóxicos; Conhecimentos gerais de zootecnia; Bovinocultura; Avicultura; Ovinocultura; Caprinocultura; Piscicultura; Suinocultura; Noções de sanidade animal; Noções de higiene e de segurança individual, coletiva e de instalações; Noções de uso sustentável dos recursos naturais.

G) TÉCNICO DE ENFERMAGEM: Técnicas básicas de enfermagem: sinais vitais, higienização, administração de medicamentos via oral e parental, cuidados especiais, coleta de material para exames. Ética profissional: comportamento social e de trabalho, sigilo profissional. Introdução as doenças Transmissíveis: terminologia básica, noções de epidemiologia, esterilização e desinfecção, doenças de notificação compulsória, isolamento, infecção hospitalar, vacinas. Socorros de Emergência: paracadecardiovascular, hemorragias, ferimentos superficiais e profundos, desmaio, estado de choque, convulsão, afogamento, sufocamento, choque elétrico, mordidas de cobra, fraturas e luxações, corpos estranhos, politraumatismo, queimaduras. Pediatria: a criança o crescimento e o desenvolvimento infantil, alimentação, doenças mais comuns, berçários e lactários. Centro cirúrgico: Terminologia cirúrgica, cirurgias mais comuns.

H) AUXILIAR DE ENFERMAGEM: Atendimento às necessidades básicas do paciente; Assistência da enfermagem no auxílio ao diagnóstico e tratamento: sinais vitais, coleta de material para exames, administração de medicamentos, curativos, sondagens; Assistência ventilatória: drenagem postural, nebulização, oxigenoterapia, aspiração de secreções; Assistência ao paciente em parada cardiorrespiratória; Prevenção e controle de infecção hospitalar; Métodos de esterilização; Assistência de enfermagem em unidade cirúrgica: pré-, trans- e pós-operatório; Programas de Saúde: pré-natal, puericultura, imunização, hipertensão, diabetes, tuberculose, hanseníase, cólera, hepatite, dengue, meningite e leptospirose, DST/AIDS, adolescentes, prevenção de câncer cérvico-uterino e planejamento familiar, Atuação do Auxiliar no trabalho de parto e cuidados com o recém-nascido; Saúde da mulher, criança, terceira idade; Educação em saúde; Urgências clínicas; Ética profissional; Evolução histórica das políticas públicas de saúde no Brasil; Sistema Único de Saúde (SUS).

I) GUARDA MUNICIPAL: Matérias sobre a área profissional do cargo; atualidades e avanços tecnológicos; vida e meio ambiente; higiene pessoal; cidadania e desenvolvimento; prevenções de saúde; sociedade; noções de saneamento básico e zelo pelo Patrimônio público. Regras de hierarquias no serviço público municipal; Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo, colegas de trabalho e zelo pelo Patrimônio público;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Negociação; Funções do grupo; O papel do indivíduo no grupo; tomada de decisão; comunicação interna estratégica para a equipe de trabalho. Noções de primeiros socorros. Legislação de trânsito.

J) AUXILIAR DE FARMÁCIA: Funções; Noções de hierarquia; Normas de conduta; Interpretação de guias dos medicamentos; Leitura de receitas; Reconhecimento e localização dos medicamentos; Noções básicas de farmácia.

L) ATENDENTE MÉDICO: Recepcionar e prestam serviços de apoio a pacientes; prestar atendimento telefônico e fornecer informações; marcar consultas e recebem pacientes; observar normas internas de segurança, conferindo documentos de pacientes; organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano. Organizar fichas, planejamento e agenda. Ter conhecimentos básicos de ética médica. Higiene. Saúde Pública.

M) AUXILIAR DE LABORATÓRIO: Noções básicas de segurança do laboratório: estocagem de reagentes químicos, riscos de incêndios em solventes inflamáveis; misturas explosivas; reagentes perigosos pela toxicidade e/ou reatividade; Técnicas básicas de laboratório: lavagem e esterilização de vidraria e de outros materiais; preparação de amostras e de materiais; preparo de soluções: análises potenciométricas e espectrofotométricas; Filtração; Sistemas de aquecimento e refrigeração; secagem de substâncias; uso e conservação de aparelhagem comum de um laboratório; medidas de peso e de volume.

N) ATENDENTE ODONTOLÓGICO: Orientação sobre técnicas de higiene bucal. Recepção do paciente: preenchimento de ficha clínica e organização do arquivo e fichário e controle do movimento financeiro. Revelação e montagem de radiografias dentárias. Material de uso odontológico: classificação e manipulação. Instrumental odontológico: identificação, classificação, técnicas de instrumentação. Aspectos éticos do exercício profissional da ACD. Bases legais e competências. Atribuições da ACD e a sua importância na equipe odontológica. Moldeiras odontológicas: tipos, seleção e confecção de modelos em gesso. Métodos preventivos contra a cárie dental e doenças periodontais: técnicas de aplicação. Consultório odontológico: conservação, manutenção do equipamento e do ambiente do trabalho.

O) OPERADOR DE RAIOS-X: Fatores Radiológicos: MA, KV, Espessura, Tempo, Distância. Tipos de Incidências Básicas: AP, PA, Oblíqua, Panorâmicas, Localizadas. Incidência de Rotina, Incidências Complementares, Identificação, Nomes e Termos Utilizados na Técnica Radiológica, Proteção Radiológica, Filmes, Câmara Escura, Revelação, Anatomia Ossea e Urinária.

P) TÉCNICO DE LABORATÓRIO EPIDEMIOLÓGICO: Fundamentos de laboratório: conceito de solução, solvente e soluto, molaridade e normalidade; preparo de soluções. Amostras biológicas destinadas à análise: procedimentos adequados de coleta, conservação, transporte, processamento e descarte. Métodos químicos e físicos de desinfecção e esterilização utilizados em laboratórios clínicos. Aparelhos: centrífugas, balanças, estufas, microscópios, espectrofotômetros e autoclaves - função e conservação. Métodos instrumentais: fotometria de chama, espectrofotometria e eletroforese. Parasitologia: morfologia, ciclo biológico e diagnóstico laboratorial dos protozoários e helmintos de importância médica. Diagnóstico laboratorial dos parasitos emergentes e oportunistas. Microbiologia: características morfo-tintoriais dos principais grupos de bactérias. Métodos de coloração. Meios de cultura: classificação e funções. Hemocultura, coprocultura e urinocultura. Provas para identificação dos principais grupos de bactérias causadoras de infecções humanas. Teste de sensibilidade aos antimicrobianos. Bacteriologia do líquido. Imunologia : noções sobre anticorpos, antígenos, complemento e resposta imune. Fundamentos e aplicação dos métodos imunológicos empregados no diagnóstico das doenças infecciosas, parasitárias e auto-imunes: aglutinação, precipitação, fixação do complemento, imunofluorescência, ensaio imunoenzimático. Biossegurança e Boas Práticas no Laboratório Clínico: equipamentos de proteção individual e de proteção coletiva; prevenção a acidentes de laboratório. Noções sobre gerenciamento de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Resíduos: manuseio, transporte e descarte. Procedimentos operacionais padrão (POP), controle de qualidade interno e externo. Noções sobre o Regulamento técnico para funcionamento de laboratórios clínicos.

Q) AGENTE SANITÁRIO: Regulamentação Básica da Inspeção e Sistemas de Qualidade de Alimentos; Noções de abrangência da inspeção, classificação, funcionamento e higiene dos estabelecimentos; Noções de microbiologia; Ciência e tecnologia de alimentos; Boas Práticas de Fabricação (BPF); Procedimento Padrão de Higiene Operacional (PPHO); Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC); Noções de biologia, anatomia, fisiologia e patologias dos animais de abate (Bovinos, Suínos, Ovinos, Caprinos, Aves, Pescados, etc.); Noções sobre sistemas de criação de animais de abate; Noções de instalações e equipamentos.

R) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes; 2. Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde; 3. Conhecimentos geográficos da área/região/município de atuação; 4. Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos; 5. Interpretação demográfica; 6. Conceito de territorialização, micro-área e área de abrangência; 7. Indicadores epidemiológicos; 8. Técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doenças da população; 9. Critérios operacionais para definição de prioridades: indicadores sócioeconômicos, culturais e epidemiológicos; 10. Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade em saúde coletiva; 11. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; 12. Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade, outros; 13. Sistema de informação em saúde; 14. Condições de risco social: violência, desemprego, infância desprotegida, processo migratórios, analfabetismo, ausência ou insuficiência de infra-estrutura básica, outros; 15. Promoção da saúde: conceitos e estratégias; 16. Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas; 17. Intersetorialidade: conceito e dinâmica político-administrativa do município; 18. Informação, educação e comunicação: conceitos, diferenças e interdependência; 19. Formas de aprender e ensinar em educação popular; 20. Cultura popular e sua relação com os processos educativos; 21. Participação e mobilização social: conceitos, fatores facilitadores e/ou dificultadores da ação coletiva de base popular; 23. Lideranças: conceitos, tipos e processos de constituição de líderes populares; 24. Pessoas portadoras de necessidades especiais; abordagem, medidas facilitadoras de inclusão social e direito legais; 25. Saúde da criança, do adolescente, do adulto e do idoso; 26. Estatuto da criança e do adolescente e do idoso; 27. Noções de ética e cidadania.

S) AGENTE VETORIAL: Aspectos Epidemiológicos: Agente Etiológico, Vetores e Reservatórios, Modo de Transmissão, Período de Transmissibilidade, Período de Incubação, Suscetibilidade e Imunidade, Vacina. Conhecimento dos principais Programas de erradicação e controle de doenças em execução no País: Dengue, Hanseníase, Leptospirose, Tuberculose, Chagas, Hepatite B, Hepatite C, Raiva, Meningite e Leishmaniose, Peste Bubônica. Medidas de controle das principais endemias: vias de transmissão, controle vetorial químico e físico, tratamento bucal e perifocal. Educação em Saúde e participação comunitária. Coleta do Lixo, tratamento adequado do lixo, classificação do lixo. Armazenamento de lixo aterro e sanitário. Controle Biológico e manejo Ambiental.

T) CONHECIMENTOS GERAIS PARA PROFESSORES: Os primeiros habitantes do Brasil; O descobrimento do Brasil; A independência do Brasil; A proclamação da República; As regiões brasileiras; Atualidades nacionais e internacionais, Capitais brasileiras; Cultura Geral; Meio Ambiente; História e Geografia do Brasil; Curiosidades.

U) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PROFESSOR (A): Lei de Diretrizes de Bases da Educação – LDBEN 9394/96; Estatuto da Criança e do Adolescente; Alfabetização; Prática pedagógica; Atividades de Estimulo a leitura e produção de textos; Concepções de linguagem e escrita; Desenvolvimento da linguagem; Desenvolvimento de percepções, formação de conceitos e caráter da criança; Interação social do aluno; Elementos locais (sociedade, história,



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**

cultura, costumes, etc) como recursos didáticos, pedagógicos e metodologias de trabalho; Planejamento de aulas e avaliação de resultados; Origem da escrita e sua apropriação pela criança; Relações entre ensino e aprendizagem; Ação educativa como redutor de violência; Importância do professor como participante da formação do caráter das crianças. Temas transversais em educação; Prática da educação infantil; A criança pré-escolar e suas linguagens; ampliação do repertório vocabular; Atividades de estímulo ao aprendizado na educação infantil.

3 - CARGOS - FORMAÇÃO SUPERIOR

ASSISTENTE SOCIAL, BIBLIOTECÁRIO, PEDAGOGO, PSICÓLOGO, MÉDICO, ADMINISTRADOR HOSPITALAR, FISIOTERAPEUTA, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, ODONTÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO VETERINÁRIO, ADVOGADO, PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 1ª A 4ª SÉRIES DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO FÍSICA.

A) PORTUGUÊS PARA TODOS OS CARGOS: Interpretação de texto. MORFOLOGIA: classificação das palavras, estrutura das palavras e processo de formação das palavras. SINTAXE: frase, oração e período, termos da oração; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; colocação pronominal; período composto por coordenação e subordinação. FONÉTICA: separação silábica, acento tônico, encontro vocálico e consonantal. PONTUAÇÃO. ABBREVIATURAS E SIGLAS. ORTOGRAFIA. INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS. LINGUAGEM ORAL E ESCRITA. SEMÂNTICA: O SIGNIFICADO DAS PALAVRAS = sinônimos, antônimos, parônimos.

B) CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS, INCLUSIVE DE PROFESSORES: História do Brasil. Geografia do Brasil. Atualidades nacionais e internacionais. Meio Ambiente. Cultura Geral. Curiosidades.

C) ASSISTENTE SOCIAL: Instrumentos e técnicas de intervenção: abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalhos com grupos, atuação na equipe interprofissional. Prática profissional em diversos campos de atuação na Saúde Pública: Assistência à Saúde e Vigilância à Saúde. Reabilitação psicossocial, compreensão do sofrimento psíquico e interdisciplinaridade; Álcool, tabagismo, outras drogas. Ética e Legislação da Assistência Social; Estatuto do Idoso e política estadual do idoso; Estatuto da criança e o Adolescente. Lei Orgânica da Assistência Social; Investigação e sistematização na prática profissional; Estatuto dos portadores de necessidades especiais; O assistente social na construção de projeto ético-político da profissão. O Sistema Nacional de Saúde: Programas e Projetos da Política Nacional de Saúde Prática Profissional X Prática Social X Prática Institucional.

D) BIBLIOTECÁRIO: 1 Documentação: conceitos básicos e finalidades da documentação geral. 2 Biblioteconomia e ciência da informação. 2.1 Conceitos básicos e finalidades. 2.2 Noções de informática para bibliotecas: dispositivos de memória, de entrada e saída de dados. 3 Normas técnicas para a área de documentação: referência bibliográfica (de acordo com as normas da ABNT – NBR 6023), resumos, abreviação de títulos de periódicos e publicações seriadas,



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

sumário, preparação de índices de publicações, preparação de guias de bibliotecas, centros de informação e de documentação. 4 Indexação: conceito, definição, linguagens de indexação, descritores, processos de indexação, tipos de indexação. 5 Resumos e índices: tipos e funções. 6 Classificação decimal universal (CDU): estrutura, princípios e índices principais e emprego das tabelas auxiliares. 7 Catalogação (AACR-2): catalogação descritiva, entradas e cabeçalhos; catalogação de multimeios: CD-ROM, fitas de vídeos e fitas cassetes. 8 Catálogo: tipos e funções. 9 Organização e administração de bibliotecas: princípios e funções administrativas em bibliotecas, estrutura organizacional, as grandes áreas funcionais da biblioteca, marketing; centros de documentação e serviços de informação: planejamento, redes e sistemas. 10 Desenvolvimento de coleções: políticas de seleção e de aquisição, avaliação de coleções; fontes de informação: enciclopédias e dicionários de direito. 11 Estrutura e características das publicações: DOU e DJ. 12 Serviço de referência: organização de serviços de notificação corrente (serviços de alerta), disseminação seletiva da informação (DSI): estratégia de busca de informação, planejamento e etapas de elaboração, atendimento ao usuário. 13 Estudo de usuário-entrevista. 14 Automação: formato de intercâmbio, formato US MARC, banco de dados, base de dados, planejamento da automação, principais sistemas de informação automatizados nacionais e internacionais. 15 Bibliografia: conceituação, teorias, classificação, histórico e objetivos. 16 Identificação e conhecimento das principais fontes jurídicas de informação nos diversos tipos de suporte.

E) PEDAGOGO: Conhecimento específico na área de atuação. O significado histórico-social da Orientação Educacional: Origem e trajetória da O E no Brasil, Dimensões Filosóficas, Políticas, Sociais e Pedagógicas, Tendências e desafios atuais da Orientação Educacional. Campos de atuação e a prática do Orientador Educacional: A função do Orientador educacional, A Orientação Educacional e as Formas Alternativas da Educação. A Orientação Educacional e a revolução teórica-prática da educação: A OE e a organização escolar, Ação integrada da OE, Nova dimensão da OE. A prática da supervisão escolar: reflexão e análise com base em princípios teóricos. A ação supervisora nos níveis e nas modalidades de ensino: educação infantil, ensino fundamental, educação especial e educação de jovens e adultos. O supervisor escolar no cotidiano da escola: reuniões, calendário escolar, conselho de classe, organização das turmas, entrevistas, formação continuada, questões de planejamento(PPP, planos de estudos, plano de trabalho e estudos de recuperação), avaliação, registros. LDBEN 9394/96 e Implementação do Ensino Fundamental de nove anos.

F) PSICÓLOGO: Psicologia Geral, Abordagem psicanalítica, cognitivo-comportamental e existencialista. Estrutura e funcionamento do aparelho psíquico. Desenvolvimento da personalidade, psicodiagnóstico, entrevista psicológica, psicopatologia, serviços de saúde mental. Psicologia do Desenvolvimento, técnicas e exames psicológicos, fundamentos teóricos dos processos grupais. Ética dos profissionais de saúde mental: responsabilidades, atribuições. Psicologia em Recursos Humanos.

G) MÉDICO: A importância das atividades preventivas. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna; Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial. cardiopatia isquêmica; insuficiência cardíaca; miocardiopatias e valvulopatias; arritmias cardíacas; Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar; Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica; doenças intestinais inflamatórias e parasitárias; diarreia; colelitíase e colecistite; pancreatite; hepatites virais e hepatopatias tóxicas; insuficiência hepática crônica; Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica; glomerulonefrites; síndrome nefrótica; litíase renal; Doenças endócrinas: diabetes mellitus; hipotireoidismo e hipertireoidismo; tireoidite e nódulos tireoidianos; distúrbios das glândulas suprarrenais; distúrbios das glândulas paratireóides; Doenças reumáticas: artrite reumatóide; espondiloartropatias; colagenoses; gota; Doenças infecciosas e terapia antibiótica; Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos; Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária; Emergências clínicas; Ética e legislação profissional; Psicologia médica; Farmacologia; Controle de Infecções Hospitalares; Medicina baseada em evidências; Intoxicações exógenas; Doenças sexualmente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

transmissíveis; Doenças neurológicas; AVC, polirradiculoneurites, polineurites, doença periféricas; Doenças degenerativas e infecciosas do SNC; Emergências psiquiátricas.

H) ADMINISTRADOR HOSPITALAR: Organização e Administração Hospitalar. Fundamentos de Administração de Serviços Médico-Hospitalares. Prática de Custos e Desempenho Hospitalar. Faturamento Hospitalar. Gestão Hospitalar e seus Aspectos Globais e Específicos. Visão Sistêmica da Organização. Sistema de Informações Gerenciais. Documentação Médica. Transporte. Administração de Lavanderia Hospitalar. Noções de Infecção Hospitalar. Limpeza. Manutenção. Nutrição. Serviços Meios e de Apoio. Arquivo Médico Estatístico. Arquitetura Hospitalar. Ética Profissional e Sistema Único de Saúde - SUS (princípios e diretrizes). Informática (Windows, Word, Excel, Internet, Correio Eletrônico).

I) FISIOTERAPEUTA: Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia. Provas de função muscular. Cinesiologia e Biomecânica. Análise da marcha. Exercícios terapêuticos e treinamento funcional. Indicação, contra-indicação, técnicas e efeitos fisiológicos da hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, crioterapia, eletroterapia, termoterapia superficial e profunda. Prescrição e treinamento de órteses e próteses. Anatomia, fisiologia, fisiologia do exercício e fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterápicos nas áreas: neurológicas e neuropediátricas; ortopedia e traumatologia; cardiologia; pneumologia; ginecologia e obstetrícia. Geriatria: fisioterapia preventiva, curativa e reabilitadora.

J) ENFERMEIRO: Princípios científicos de anatomia, fisiologia e farmacologia. Processo de enfermagem. - ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL: Recém-nascido normal e de alto risco. Distúrbio no recém-nascido; Assistência de enfermagem em obstetrícia: gravidez, trabalho de parto e puerpério – normal e complicações; Assistência de enfermagem à criança das diversas faixas de desenvolvimento (puericultura); com problemas clínicos nos sistemas: gastrointestinal, respiratório, circulatório - hematológico, músculo – esquelético, neurológico e urinário. Aspectos psicossociais da hospitalização infantil. ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA: Assistência de enfermagem a pacientes cirúrgicos no pré, trans e pós-operatório; Assistência de enfermagem a pacientes com problemas clínicos e cirúrgicos nos sistemas: gastrointestinal, respiratório, urinário, circulatório – hematológico, músculo-esquelético, reprodutor, neurológico, Endocrinológico. CONHECIMENTO SOBRE TÉCNICAS DE ENFERMAGEM: Aplicação dos princípios técnicos-científicos na execução de procedimentos de enfermagem. ENFERMAGEM EM SAÚDE PÚBLICA: Sistema de Saúde no Brasil – Programa Saúde da Família; Vigilância epidemiológica; Doenças transmissíveis, controle, notificação compulsória; Saneamento do meio ambiente; Saúde ocupacional; Consulta de enfermagem. ADMINISTRAÇÃO DE ENFERMAGEM: Funções administrativas: planejamento, liderança, controle e tomada de decisões; Aplicação dos princípios técnico-científicos na execução dos procedimentos de enfermagem – técnicas de enfermagem; Relacionamento com o paciente, família, grupos e equipe de trabalho; Processo de trabalho da enfermagem. CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR: Método de aplicação, controle e prevenção de infecção hospitalar; Processamento de artigos hospitalares

K) FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO: Preparo de soluções. Conceitos: molaridade, normalidade. Padronização de técnicas e controle de qualidade. Imunologia - Propriedades gerais da resposta imune. Antígenos. Anticorpos: Imunidade humoral, Imunidade celular. Sistema complemento. Imunologia nas doenças nas doenças infecciosas. Métodos para detecção de antígenos e anticorpos: reações de precipitação, aglutinação, hemólise, imunofluorescência; testes imunoenzimáticos. Testes sorológicos para diagnóstico de sífilis, doença de Chagas, toxoplasmose, citomegalovírus, rubéola, hepatites virais, HTLV e HIV. Microbiologia – técnicas de esterilização, coleta, transporte e processamento de amostras para exames microbiológicos. Métodos de coloração utilizados em microbiologia. Características morfológicas das bactérias. Diagnóstico de estafilococos, estreptococos, enterobactérias, bacilos gram negativos não fermentadores. *Neisseria*,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Haemophilus, Hemocultura, Coprocultura, exame microbiológico do liquor. Testes de sensibilidade aos antimicrobianos. Parasitologia – Ciclo vital dos principais parasitos de importância para o homem. Métodos para diagnóstico de protozoários intestinais, helmintos intestinais e parasitos do sangue e tecidos. Hematologia – Realização e interpretação do hemograma. Alterações da série eritroide. Principais anemias. Hemoglobinopatias mais frequentes. Aspectos hematológicos nas infecções bacteriana e viral. Leucemias. Testes diagnósticos da coagulação plasmática. Classificação sanguínea ABO/Rh. Teste de Coombs. Prova cruzada. Citologia de líquidos biológicos. Bioquímica – Valores de referência. Função renal. Equilíbrio hídrico, eletrolítico e ácido-básico. Gasometria. Carboidratos: classificação dos carboidratos, metabolismo e métodos de dosagem da glicose. Lipídeos: metabolismo e métodos de dosagem. Lipoproteínas: classificação e doseamento. Proteínas específicas: classificação e métodos de dosagem. Função hepática: correlação com enzimas séricas, metabolismo da bilirrubina, métodos laboratoriais, correlações clínico-patológicas. Enzimologia clínica: princípios, correlações clínico-patológicas. Função endócrina: hormônios tireoideanos e hormônios sexuais. Compostos nitrogenados não protéicos, cálcio, fósforo, magnésio e ferro. Métodos de dosagem, correlações clínico-patológicas. Urinálise – Coleta, testes químicos, testes físicos, procedimentos de análise, exame microscópico do sedimento. Farmacologia- Interações medicamentosas, agonistas, antagonistas, bloqueadores neuromusculares, anestésicos, antiinflamatórios, cardiotônicos, anti-hipertensivos e antibióticos. Farmacotécnica - formas farmacêuticas para uso parenteral, formas farmacêuticas obtidas por divisão mecânica, formas farmacêuticas obtidas por dispersão mecânica. Farmácia hospitalar- estrutura, conceito e objetivos, controle de estoque de medicamentos, manipulação de formas, controle de infecção hospitalar. Legislação - código de ética farmacêutica.

L) ODONTÓLOGO: Seminologia oral: anamnese, exame clínico e radiológico. Meios complementares de diagnóstico. Carie dentária: patologia, diagnóstico, prevenção: fluoroterapia e toxicologia. Pólipatia dentária: patologia, diagnóstico, conduta clínica. Tratamento conservador da polpa. Estomatologia: gengivites, estomatites, etiopatogenia, diagnóstico. Dentisteria: preparo da cavidade, material de proteção e restauração. Anestesia loco-regional oral: tipos técnicas, anestésicos, acidentes, medicação de emergência. Extração dentária, simples, complicações. Procedimentos cirúrgicos: pré e pós-operatório; pequena e média cirurgia, suturas, acidentes operatórios. Procedimentos endodônticos: polpotomia, pulpotomia, tratamento e obturação do conduto radicular. Procedimentos periodônticos. Síndrome focal: infecção focal, foco de infecção. Doenças gerais com sintomatologia oral: diagnóstico, tratamento local, orientação profissional. Odontopediatria: dentes decíduos, cronologia. Cirurgia Buco-Maxilo-Facial: técnicas operatórias procedimentos de urgência. Radiologia oral. Terapêuticas: definição, métodos, agentes medicamentosos. Materiais Dentários: Resinas para restauração. Adesão. Amálgama dental: a) estrutura e propriedades; b) considerações técnicas. Cimentos odontológicos para restaurações e proteção pulpar. Materiais de acabamento e polimento. Saúde Bucal e Preventiva. Ética.

M) TERAPEUTA OCUPACIONAL: Ética profissional e responsabilidade. Trabalho em equipe. Informações sobre atividades multi e interdisciplinares em saúde. Saúde coletiva e do trabalho. Tópicos em saúde mental e reforma psiquiátrica e rede de reabilitação psicossocial. Modelos de atenção em saúde e a atuação do Terapeuta Ocupacional na saúde pública. A inserção no trabalho das pessoas em situação de desvantagem. Saúde mental da criança. Reabilitação psicossocial, física e inclusão. Atividades e recursos terapêuticos em terapia ocupacional. Transformação e adaptação de recursos materiais e ambientais. Fundamentos de Terapia Ocupacional: Conceituação. Histórico e evolução. Objetivos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

gerais. Modelos em Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional nas disfunções físicas. Princípios básicos do tratamento; Avaliação; Objetivos; Seleção e análise de atividades; Programa de tratamento; Cinesilogia aplicada (grupos de ação muscular, tipos de tratamento muscular, tipos de movimento); Reeducação muscular; facilitação neuromuscular, proprioceptiva (princípios, técnicas básicas); Tratamento da coordenação (causas de incoordenação); Tipos de preensão; Mobilização das articulações, causas de rigidez articular, finalidades do tratamento, lesões articuladas, contraturas e aderências, determinação da mobilidade articular; Atividades da vida diária: AVDs (no leito, na cadeira de rodas, transferências, higiene, alimentação, vestuário, deambulação e transporte); Atividades de vida prática: AVPs; próteses, órteses e adaptações (finalidades e tipos); Terapia Ocupacional aplicada às condições neuro musculoesquelético: Terapia Ocupacional Neurológica: Terapia Ocupacional Neuropediátrica; Terapia Ocupacional Reumatológica; Terapia Ocupacional Traumatológico-ortopédica; Terapia Ocupacional Geriátrica e Gerontológica. Terapia Ocupacional em psiquiatria e Saúde Mental: Principais enfermidades e/ou transtornos: Objetivo de Terapia Ocupacional e estratégias de intervenção nas: oligofrenias; psicoses orgânicas; esquizofrenias; psicoses afetivas; transtornos de personalidade; neuroses; alcoolismo; abuso de fármacos e drogas; distúrbios psicossomáticos; terapia ocupacional e a reabilitação psicossocial. Temas Transversais.

N) FONOAUDIÓLOGO: Conhecimento em Anatomia e Fisiologia (pertencentes à prática fonoaudiológica). Patologia dos Órgãos da Fala e da Audição. Patologia do Sistema Nervoso Central: Patologia do SNC e suas implicações na comunicação: Encefalopatias não progressivas. Encefalopatia Crônica Infantil Fixa (Paralisia Cerebral), Disartrias, Dispraxias, Apraxias, Dislexia. Deficiência Mental. Distúrbio Psiquiátrico. Linguística Fonética e fonologia. Desenvolvimento Humano: físico e motor, perceptual e cognitivo. Desenvolvimento do Indivíduo Excepcional: Conceitos Básicos. Aspectos psico-sociais dos indivíduos considerados excepcionais. Classificação das excepcionalidades: mental, visual, auditiva e física. Audiologia: Avaliação audiológica completa. Linguagem Oral: Desenvolvimento da Linguagem Oral: Contribuições das principais teorias psicolinguísticas: Comportamental (Skinner); Construtivista (Piaget); Inatista (Chomsky) e Sociointeracionista (Vygotsky). Etapas de aquisição da linguagem: fonético-fonológica; Sintática, Semântica, Pragmática. Linguagem Escrita: Desenvolvimento da linguagem escrita: Contribuições das principais teorias psicolinguísticas: Comportamental (Skinner); Construtivista (Piaget); Inatista (Chomsky) e Sociointeracionista (Vygotsky). Etapas de aquisição da linguagem escrita. Teorias, Técnicas, Avaliação e Tratamento dos Distúrbios da Comunicação. Fonoaudiologia em Instituição Educacional: Fonoaudiologia educacional: objetivos, conceitos e papéis. A instituição e a equipe multi e interdisciplinar.

O) MÉDICO VETERINÁRIO: Doenças Infecto-contagiosas e parasitárias; Clínica Médica e Cirúrgica; Soros, vacinas e alérgenos; Exploração zootécnica de animais de importância econômica; Aplicação da toxinologia à veterinária; Técnicas Radiológicas; Ginecologia e Obstetrícia Veterinária.

P) ADVOGADO: Direito Constitucional: Constituição Federal atualizada. Direito Administrativo: Administração Pública; Poderes Administrativos; Atos Administrativos; Contratos Administrativos e Licitação; Serviços Públicos; Servidores Públicos; Domínio Público; Intervenção na Propriedade e atuação no Domínio Econômico; Responsabilidade Civil da Administração; Controle da Administração; Organização Administrativa Brasileira; Licitação - Lei 8.666/93 e suas alterações: Lei 8883/94, 9648/98 e 9854/99; Código de Ética e Disciplina do Advogado. Direito Civil: Parte Geral, obrigações, responsabilidade civil, direito das coisas. Direito Processual Civil: Teoria Geral do processo e trilogia processual – jurisdição, ação e processo; competência, atos processuais, recursos, processo de conhecimento, processo de execução e processo cautelar. Cumprimento de sentença.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**

Q) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: Finalidade da Educação Física brasileira do ensino médio, Jogos pré-esportivos e esportivos, Metodologia da educação física escolar, Educação Física escolar relacionada saúde, Aprendizagem motora, Conceitos e aplicações, Educação Física escolar na perspectiva da interdisciplinariedade, Relação congevidade, intensidade e duração da atividade física enquanto elemento beneficiador da melhoria da saúde.

R) FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: Tendências pedagógicas; Planejamento; Parâmetros Curriculares do Ens. Fundamental para Educação Física; LDBEN 9394/96; Relação Professor-aluno; Competência e compromisso do educador.

S) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª SÉRIES:

Avaliação da aprendizagem; Relação professor – aluno – conhecimento; Competência e compromisso do educador; O trabalho com o conhecimento escolar – interdisciplinaridade – transposição didática; Concepções de currículo: teorias críticas e pós-críticas; Planejamento; A função social da escola; Concepções de Aprendizagem; Alfabetização: concepções epistemológicas; Os processos construtivos da leitura e da escrita; A produção de textos como prática social; Aspectos metodológicos da alfabetização; Projeto político Pedagógico; LDBEN 9394/96 e suas implicações na educação; Referenciais Curriculares Nacional da Educação Infantil e PCN'S da séries iniciais do Ensino Fundamental. Papel do Professor; A educação segundo Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky e Piaget; Fundamentos Psicológicos da Educação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

ANEXO IV

1 - Para a classe de *Guarda Municipal*, o processo seletivo constará de **03(três) fases**:

1.1- A primeira fase do processo seletivo constará de uma **Prova objetiva de Múltipla Escolha**, de **caráter eliminatório**, com duração máxima de 04(quatro) horas e constará de 50 (cinquenta) questões, valendo no total, 50 (cinquenta) pontos.

1.1.1 - Para ser aprovado, o candidato deverá obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos previstos para esta prova.

1.2 - A segunda fase do processo seletivo constará de Prova de Aptidão Física, de caráter eliminatório.

1.2.1 – A prova de aptidão física será procedida de exames de saúde, de caráter eliminatório, conforme abaixo especificado:

- a) Clínico e antropométrico;
- b) Otoscopia e acuidade auditiva;
- c) Acuidade visual e, quando indicado, exame oftalmológico;
- d) Odontológico;
- e) Radiografia do tórax, em incidência pósterio-anterior;
- f) Sangue
 - f.1) Imuno fluorescência para T. Cruzzi
 - f.2) Hemograma completo
 - f.3) Creatinina
 - f.4) HIV
- g) Urina rotina

1.2.2 – A **Prova de Aptidão Física**, obedecerá aos seguintes itens:

a) Agilidade – “SHUTLE RUN”

Masculino: 12 segundos e 30 centésimos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Feminino: 14 segundos e 30 centésimos

- a. Dois blocos de madeira serão colocados a dez centímetros em uma linha e separados entre si por um espaço de 30 centímetros. O candidato deverá correr com o máximo de velocidade até os blocos, pegar um deles e retornar até o ponto de onde partiu, depositando esse bloco atrás da linha de partida. Em seguida, sem interromper a corrida, vai em busca do segundo bloco, procedendo da mesma forma.

b) Força muscular de abdômen – Flexão abdominal

Masculino: 15 repetições em 30 segundos

Feminino: 15 repetições em 30 segundos

- O candidato coloca-se em decúbito dorsal com o quadril e joelhos flexionados e plantas dos pés no solo. Os antebraços são cruzados sobre a face anterior do tórax com a palma das mãos sobre os ombros. As mãos devem permanecer em contato com os ombros durante toda a execução dos movimentos. Os pés são seguros por um colaborador para mantê-los em contato com a área de teste (solo). O afastamento entre os pés não deve exceder à largura dos quadris.

c) Resistência aeróbica – Corrida de 2.400 metros

Masculino: 12 (doze) minutos

Feminino: 15 minutos e 45 segundos

A prova consiste em correr a distância de 2.400 metros no menor tempo possível.

1.3. A terceira fase do processo seletivo consistirá de Exame Psicológico, de caráter eliminatório.

1.3.1 – Serão avaliados os seguintes fatores de especificações:

- a) Área Cognitiva: inteligência;
- b) Área de Personalidade: adaptabilidade, liderança, segurança, assertividade, sociabilidade, controle de impulsabilidade, equilíbrio emocional, acatamento às normas, tônus vital, fluência verbal, controle da agressividade e iniciativa.

1.3.2. – Serão os seguintes os fatores de contra indicação para o exercício do cargo: nível de inteligência abaixo da média; agressividade sem controle; impulsividade sem controle; oposicionismo a normas sociais e figuras de autoridade; descontrole emocional; indícios de traços psicopatológicos; oligofrenia e demência; alcoolismo e toxicomanias; uso prolongado de psicofármacos; distúrbios neurológicos; traços de personalidade incompatível com o perfil profissiográfico.

1.3.3.– A área cognitiva será aferida através da aplicação e análise do teste de inteligência – fator G – que identifica as funções mentais relativas ao pensamento lógico e abstrato. O candidato deverá apresentar nível de inteligência compreendido entre os percentis 50 a 99, em conformidade com a tabela do teste utilizado.

1.3.4. – A área de Personalidade será aferida através da aplicação e análise dos testes de personalidade projetivos e de anamnese psicológica. As análises dos testes projetivos gráficos, inclusive as quantitativas, serão realizadas de acordo com os seus respectivos manuais.

1.3.5. - O resultado obtido no exame psicológico será decorrente da análise conjunta de todas as técnicas e instrumentos psicológicos utilizados, em comparação com o previsto nos itens 1.3.1, 1.3.2 e 1.3.3 deste Edital. Da análise resultará parecer “Indicado” para os candidatos “recomendados ao perfil” e parecer “Contra Indicado” para candidatos “não recomendados ao perfil”. O candidato “Contra-Indicado” será eliminado do Concurso.

1.3.6 – Não haverá segunda chamada para realização de provas ou exames, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização.